



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 293 de 18 de março de 2020.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 182/2.020

*“Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Comissão Organizadora da XXVII Expoal e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um prévio planejamento das atividades a serem executadas durante as festividades da XXVII Exposição Agropecuária de Lajinha, a ser realizada no mês de junho do ano em curso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para, junto aos demais servidores já nomeados, comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJINHA:**

- **KELLY DUTRA DE SOUZA**
- **MARCK ROBERT DE OLIVEIRA FERREIRA**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de março de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 183/2.020

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, e a nova redação do mesmo Anexo determinada pela Lei Municipal nº 1.584/2018;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Srª. **ADENILSE ALVES FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.027.776-84, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE**

**GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 02 de março de 2020.

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada responderá pela Farmácia de Minas e receberá os vencimentos relativos ao cargo mencionado.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 10 de março de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 184/2.020

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, e a nova redação do mesmo Anexo determinada pela Lei Municipal nº 1.584/2018;

**CONSIDERANDO** o afastamento da titular do cargo, Srª. Edna Almeida do Nascimento, por meio de Licença Maternidade, conforme registrado na Portaria nº 075/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE** a Srª. **ALINNE IRENE PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 058.559.446-54, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - A nomeação vigorará pelo período de **04/03/2020 a 29/05/2020**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 10 de março de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 185/2.020



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 293 de 18 de março de 2020.

=====  
"Dispõe sobre a relocação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em relatar os servidores públicos municipais efetivos para atingir a eficiência e a maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pelas Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** que a servidora a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RELOTAR** a servidora **FRANCISCA AMBRÓSIO RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "DR. WALLACE DE SOUZA"**, com ônus para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 13 de março de 2020.

**Artigo 2º** - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 16 de março de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

=====  
**PORTARIA Nº 186/2.020**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, e a

nova redação do mesmo Anexo determinada pela Lei Municipal nº 1.584/2018;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA AMBRÓSIO RODRIGUES FARIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.518.606-03, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir do dia 13 de março de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 16 de março de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG